



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 106/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

AS COMISSÕES DE:

em: 18.09.19
Presidente

Institui no Município de Caieiras a Campanha de Vacinação Antirrábica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras a "Campanha de Vacinação Antirrábica", a ser realizada anualmente no mês de agosto.

Parágrafo único. No decorrer da campanha que trata o caput deste artigo, serão intensificadas as ações municipais visando a prevenção à raiva animal, tais como:

- I – vacinação gratuita de animais domésticos, em especial cães e gatos;
- II – realização de palestras e demais eventos de conscientização;
- III – divulgação da campanha nas diversas mídias e em espaços públicos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


José Carlos Dantas de Menezes
Vereador "Alemão da Barroca"

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 02/10/19
PRESIDENTE